



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-RETIFICADO

I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE/PLANEJAMENTO

SECRETARIAS DEMANDANTES	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Ana Célia da Silva Gomes; Secretária – Portaria nº 003/2021
Secretaria Municipal de Educação	Daiane da Silva Tavares; Secretária – Portaria nº 007/2021
Secretaria Municipal de Governo	Ubiratan Soares Guimarães; Secretário – Portaria nº 159/2002
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Francisco Tavares Pereira; Secretário – Portaria nº 005/2017
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fabrizio Marques Guimarães; Secretário – Portaria nº 006/2021
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	Antonio José de Barros Celestino; Secretário – Portaria nº 007/2017
Fundo Municipal de Assistência Social	Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária – Portaria nº 005/2021

III - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei 14.133/21, (que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências);
- Instrução Normativa 58/2022, (que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital);
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- **Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023** (regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal).
- **Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências);
- **Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências);



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme a Necessidade das Secretarias Demandantes.

CONSIDERANDO a **Necessidade Identificada no DFD**: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz tem a responsabilidade de manter a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias do município vem crescendo exponencialmente nos últimos anos considerando os diversos tipos de atendimentos realizados pelas as diversas secretarias do município, como o transporte de pacientes, atendimento ao transporte escolar, manutenção de estradas, diligências pelo conselho tutelar e assistência social entre outros, o que por sua vez devido ao grande volume de veículos leves e pesado e máquinas pesada ativos gera a necessidade da administração pública em custear as manutenções preventivas periódicas e corretivas, pelo menos uma vez ao ano, sendo um dos itens de extrema importância a substituição dos pneus em uso no tempo certo, conforme desgaste, por pneus novos, para preservar a segurança de todos os usuários dos serviços acima enumerados.

CONSIDERANDO a necessidade identificada no DFD, para o objeto da presente licitação visa a aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, devidamente certificados pelo INMETRO, atender a portaria nº379, de 14 de setembro de 2021, do INMETRO, para Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Santa Cruz.

Justifica-se, a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Santa Cruz, neste caso de pneus, e câmara de ar e protetores novos para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos e máquinas da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva de estabelecidas pelo INMETRO, de acordo com a portaria nº379/21/INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços se encontrar totalmente vencido, sendo imprescindíveis a aquisição dos



referidos pneus e câmara de ar para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto.

Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO;

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, no item intitulado na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município.

A contratação deverá se dar através de Pregão para registro de preços na forma **eletrônica**, utilizado – se, o critério de julgamento de menor preço, que será adjudicado por item.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais Demandantes.

O prazo de vigência do Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de assinatura, e **poderá ser prorrogado** nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021;

Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

2.1 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O licitante vencedor(a) deverá proporcionar entrega do fornecimento dos pneus e câmara de ar, e protetores, para atender as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais e Fundo Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo). O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos produtos, (pneus, câmara de ar e protetores). O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a municipalidade. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

A execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.

Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;



Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos;

Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995;

A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata;

O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

-Prazo de entrega/execução: Em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Prefeitura ou Secretaria Requisitante.

-Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em **Autorização de Fornecimento** (AF) dela devendo constar: a data, o valor unitário da entrega, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

-Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no município de Santa Cruz, em dias úteis, entre 08 h (oito horas) as 16h (dezesesseis horas), cujo local e seu endereço serão previamente informados na ordem de fornecimento ou de outro documento equivalente.

-Prazo para substituição/correção: em até 3 dias corridos

Prazo de vigência da contratação: 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços/contrato;

-Do Prazo e forma de garantia (garantias legal e complementar - inciso III, § 1º, art. 40 – art. 58 - § 1º do art. 96, NLL):

-As garantias serão de acordo com o Código de defesa do Consumidor.

Garantia de fabricação dos produtos;

Os pneus deverão atender a garantia de fábrica de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação, a partir da emissão da Nota Fiscal;



Os produtos deverá ser aprovado e certificado pelo INMETRO, atender a portaria nº379/21/INMETRO, produto também certificado pelo Instituto de Qualidade Automotiva (IQA). Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

A licitante deverá apresentar, como documento necessário à habilitação:

- Documento, ATESTADO emitido por órgão oficial competente, e/ou empresa privada comprovando que a licitante proponente tenha prestado os serviços de fornecimento do objeto para outros entes, de forma a atestar a capacidade técnica para a futura contratação;
- Possuir regularidade perante o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), com comprovação através de certidão negativa.
- Possuir certidões válidas, conforme o §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.
- Para habilitação, a Contratada deverá cumprir o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados em Contrato.
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fiscal do Contrato.
- Manter durante toda a vigência do Contrato as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- Cumprir o objeto do Contrato de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Da Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

Para o presente objeto não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, sendo assim, o instituto, não representa para o caso estudado, maior garantia a execução contratual, e a sua não adoção permitiria maior facilidade para o processo de fiscalização.

Da sustentabilidade, se for o caso:

Em razão de se tratar de objeto de natureza comum, não foi vislumbrado nenhum critério de sustentabilidade necessário ao caso.



Outros requisitos exigidos para a contratação, se for o caso: Não possui em razão de se tratar de produtos comuns de baixa complexidade;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

A projeção da necessidade para as quantidades estimadas para aquisição dos produtos (pneus e câmara de Ar e protetores), foi estimado as quantidades com base no consumo histórico dos últimos anos (2021, 2022, 2023), levando em consideração a demanda e os desgastes dos pneus da frota própria do município, conforme se verifica na planilha de memória de cálculo abaixo a seguir.

As quantidades estimada dos itens do presente processo licitatório baseia-se na média de consumo de anos anteriores e estimativa de necessidade das novas demandas, sendo o estimado demonstrado na tabela a seguir, considerando as demandas das diversas Secretarias públicas do Município. Esse aumento das quantidades acrescida foi levado em consideração para o cálculo das estimativas da nova licitação, sendo considerado necessário um aumento de aproximadamente 5 a 10% nas quantidade a ser adquiridas haja vista foram adquirido mais veículos e máquinas nesse período, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Santa Cruz.

Considerando que **houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na solicitação de demanda e neste estudo;

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Especificações PNEUS E CÂMARA DE AR, PROTETORES	Unidade de medida	MEMORIA DE CALCULO DE QUANTITATIVOS			Estimativa de quantidades para 2024
			Quantidades Estimada Comprada em 2021	Quantidades Estimada Comprada em 2022	Quantidades Estimada Comprada em 2023	
01	PNEU REFERÊNCIA (1.400X24/G2-L2), com 16 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, com 16 lonas, com câmara ou sem câmara, não remoldado, não remanufaturado para equipar eixo dianteiro e traseiro , aplicação em máquina Motoniveladora (Patrol), que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; exclusivo para	UND	14	14	14	12



	ME/EPP/MEI;					
02	PNEU REFERÊNCIA (1.400 X24-L2), com 12 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, com 12 lonas, com câmara, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo maquina Motoniveladora (Patrol), que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	14	14	14	12
03	PNEU REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), com 12 lonas, eixo Traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, modelo 19.5xL-24, com 12 lonas, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	12	12	12	08
04	PNEU REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), com 12 lonas, eixo Traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, modelo 19.5xL-24, com 12 lonas, com câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	08	06	06
05	PNEU REFERÊNCIA (12.5. 80 X 18) com 12 lonas, eixo Dianteiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.5. 80 X 18) com 12 lonas, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Dianteiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, com 12 lonas, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento	UND	10	08	06	10



	da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);					
06	PNEU REFERÊNCIA (12.16-5) com 10 lonas, eixo DIANTEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.16-5) com 10 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Dianteiro, aplicação em maquina Tratores, retroescavadeiras, caminhões, máquinas agrícolas, etc, com 10 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	08	06	06
07	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25- G2 L2) com 12 lonas, eixo TRASEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25- G2 L2), com 12 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeiras JCB, com 12 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	08	08	08
08	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25- G3 L3) com 16 lonas, Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25- G3 L3), com 16 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo, aplicação em maquina Retroescavadeiras ou outras, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas,	UND	10	08	04	06



	observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);					
09	PNEU REFERÊNCIA (17 X 30/L3); com 16 lonas, eixo traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17 X 30/L3), com 16 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Pá Carregadeiras, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	08	06	08
10	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25-E3/L3); com 20 lonas, eixo traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25-E3/L3), com 20 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Pá Carregadeiras, com 20 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	08	04	08
11	PNEU REFERENCIA (18.4.30) COM 16 LONAS, EIXO TRAZEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA PNEU 18.4 R 30T - (18 4/R30T, com 16 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em Trator de Pneus Agrícola e Retroescavadeira, eixo traseiro, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	08	06	08
12	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) BORRACHUDO, com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não	UND	80	80	80	80



	remanufaturado com REFERÊNCIA (1000 x 20) - BORRACHUDO - índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";					
13	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) BORRACHUDO, com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado com REFERÊNCIA (1000 x 20) - BORRACHUDO - índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Cota reservada para ME/EPP/MEI) "Correspondente a 25%";	UND	40	40	40	40
14	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) DIRECIONAL; com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERENCIA (1000 x 20), (10/00/R20 D) - DIRECIONAL – índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";	UND	14	14	14	16
15	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) DIRECIONAL; com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERENCIA (1000 x 20), (10/00/R20 D) - DIRECIONAL – índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar,	UND	08	08	10	10



	que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Cota reservada para ME/EPP/MEI) "Correspondente a 25%";					
16	PNEU REFERÊNCIA (215/75X17.5); DIRECIONAL, COM 16 LONAS; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação TIPO - A. com 16 lonas. PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (215/75/R17.5), DIRECIONAL, índice de carga 126/124L, 73Db; Pneumático para Automóvel da linha Leve e caminhão/ônibus - Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	20	18	18	16
17	PNEU REFERÊNCIA (215/75X17.5); BORRACHUDO, COM 16 LONAS; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, COM 16 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (215/75/R17.5), DIRECIONAL, índice de peso 126 - 1700 kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. 73Db; Pneumático para Automóvel da linha Leve e caminhão/ônibus - Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	20	16	08	10
18	PNEU REFERÊNCIA (750 X R16), liso com 10 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação. LISO, COM 10 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (750xR16), índice de peso 1.180Kg kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. Pneumático, Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,	UND	24	24	20	20



	QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);					
19	PNEU REFERÊNCIA (750 X R16), BORRACHUDO, com 10 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação. LISO, COM 10 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (750xR16), BORRACHUDO, índice de peso 1.180Kg kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. Pneumático, Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	40	30	40
20	PNEU REFERÊNCIA (175/70/13-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (175/70/R13-82T) Pneumático com durabilidade (treadwear); 500, economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga: 82T, Carga máxima: 475 kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	30	12	16
21	PNEU REFERÊNCIA (175/70/14-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (175/70/R14-82T) Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 82T, Carga máxima: 500kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas,	UND	50	30	26	26



	observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);					
22	PNEU REFERENCIA (185/70/14-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (185/70/R14-82T) Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 82T, Carga máxima: 500kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	10	10	10
23	PNEU REFERÊNCIA (265/70/16), 112/110R; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (265/70/R16), 112/110R; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112T, Carga máxima: 1120 kg., para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as com garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	30	20	30	16
24	PNEU REFERENCIA (235X75XR-15); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (235/75/R15), 109T; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 740, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 109T, Carga máxima: 1030 kg. para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as com garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para	UND	12	10	08	08



	ME/EPP/MEI;					
25	PNEU REFERÊNCIA (225/70/R-15); 112/110R; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (225/70/R-15), 112/110R; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112T, Carga máxima: 1120 kg., para Automóvel Leve - Construção radial, normal, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	30	20	20	20
26	PNEU REFERÊNCIA (12.4/24) com 12 lonas, Eixo Dianteiro Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.4 X 24), com 12 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo dianteiro, aplicação em Trator agrícola Massey MF, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	10	10	10
27	PNEU REFERÊNCIA (275X80XR-22.5) BORRACHUDO, COM 18 LONAS, Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (275/80/R-22.5); Pneumático com 18 lonas, com durabilidade, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 149/146, Índice de velocidade: L - 120km/h, para Automóvel da Lina pesado Van e Utilitários - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para	UND	10	10	10	12



	ME/EPP/MEI;					
28	PNEU REFERÊNCIA (205/75/R-16); Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU NOVO não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA 205/75/R-16. Pneumático para Automóvel Van e Utilitários - Construção radial, normal, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	06	06	06
29	PNEU REFERÊNCIA (225/75/R-16); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU NOVO não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (225/75/R-16); Pneumático com durabilidade (treadwear) 420, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112/110R, Índice de velocidade: L - 120km/h, para Automóvel da Lina pesado Van e Utilitários - Construção radial, normal, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	40	40	40
30	CÂMARA DE AR ARO 24; Especificações; Câmara de Ar, aro 24, nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, aplicação em pneus de motoniveladora, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	06	06	06
31	CÂMARA AR PARA PNEU REFERÊNCIA (1000X20); Especificações; Câmara de Ar, Referência para pneu (1000X20), nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, aplicação em pneus de caminhões, ônibus, e outros, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	06	06	06
32	CÂMARA-AR PARA PNEU REFERÊNCIA (19.5X24); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (19.5/R24 - D) nova de 1º	UND	08	06	06	08



	Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);					
33	CÂMARA AR, PARA PNEU REFERÊNCIA (12.5X80X18); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (12.5/80/R18 – D), nova de 1 Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	06	06	08
34	CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA (12.4/R24); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (12.4/R24 – D), nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação, (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	40	40	40

Assim, o quantitativo acima fixado se justifica pela necessidade de se realizar, no mínimo, a troca anual dos pneus, tendo em vista o trajeto de longa distância percorrido pelos veículos municipais e as recomendações de troca conforme o manual de cada veículo, bem como a importância dos serviços prestados e da necessidade de se assegurar a preservação da segurança dos seus usuários.

Foi considerada ainda a necessidade de realização de trocas em função de manutenções corretivas que podem ser demandadas devido a problemas imprevisíveis, tais como a perda do pneu devido a cortes ou avarias que impossibilitem o reparo. A estimativa da necessidade de troca para realização de manutenções corretivas foi realizada com base nas demandas dos anos anteriores, conforme relacionado na tabela acima, e também considerando que os veículos pertencentes a frota durante os anos de 2022 e 2023 foram adquiridos zero, entre meados de 2022 e 2023, sendo assim, não se foi utilizado de saldo na aquisição de pneus no ano de 2022, o estimativo de uso apresentado também levou em consideração o fato dos veículos diferente dos anos anteriores já não serem mais novos, necessitando das trocas mais recorrentes. Sendo assim através da análise do setor de mecânica da frota, baseado na média e também nos manuais de cada veículo o número para aquisição com segurança de cada modelo.

4.1 - JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, encontra respaldo no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas baseia-se na média de consumo nos exercícios anteriores, (2021 e



2022 e 2023), considerando o aumento da demanda por cada secretaria demandante, doravante previsão para o ano 2024.

4.2 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES POR SECRETARIA REQUISITANTE

Pneus e câmara de ar e Protetores				SECRETARIAS REQUISITANTES						
Item	Especificações	Unid	Quant.	Adm/ Finanças	Educa ção	Obras	Agricu ltura	Esportes	Governo	FMAS
01	PNEU REFERÊNCIA (1.400X24/G2-L2), com 16 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, com 16 lonas, com câmara ou sem câmara, não remoldado, não remanufaturado para equipar eixo dianteiro e traseiro , aplicação em maquina Motoniveladora (Patrol), que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	12	0	0	12	0	0	0	0
02	PNEU REFERÊNCIA (1.400 X24-L2), com 12 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, com 12 lonas, com câmara, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo maquina Motoniveladora (Patrol), que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	12	0	0	12	0	0	0	0
03	PNEU REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), com 12 lonas, eixo Traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, modelo 19.5xL-24, com 12 lonas, sem câmara , que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	0	0	08	0	0	0	0
04	PNEU REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24),	UND	06	0	0	06	0	0	0	0



	com 12 lonas, eixo Traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, modelo 19.5xL-24, com 12 lonas, com câmara , que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MED);									
05	PNEU REFERÊNCIA (12.5. 80 X 18) com 12 lonas, eixo Dianteiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.5. 80 X 18) com 12 lonas , não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Dianteiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, com 12 lonas, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MED);	UND	10	0	0	10	0	0	0	0
06	PNEU REFERÊNCIA (12.16-5) com 10 lonas, eixo DIANTEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.16-5) com 10 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Dianteiro, aplicação em maquina Tratores, retroescavadeiras, caminhões, máquinas agrícolas, etc, com 10 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MED);	UND	06	0	0	06	0	0	0	0
07	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25- G2 L2) com 12 lonas, eixo TRASEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25- G2 L2), com 12 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeiras	UND	08	0	0	08	0	0	0	0



	JCB, com 12 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MED);									
08	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25- G3 L3) com 16 lonas , Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25- G3 L3), com 16 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo, aplicação em maquina Retroescavadeiras ou outras, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	0	0	06	0	0	0	0
09	PNEU REFERÊNCIA (17 X 30/L3); com 16 lonas, eixo traseiro ; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17 X 30/L3), com 16 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Pá Carregadeiras, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	0	0	08	0	0	0	0
10	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25-E3/L3); com 20 lonas, eixo traseiro ; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25-E3/L3), com 20 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Pá Carregadeiras, com 20 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE	UND	08	0	0	08	0	0	0	0



	METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; exclusivo para ME/EPP/MED ;									
11	PNEU REFERENCIA (18.4.30) COM 16 LONAS, EIXO TRAZEIRO: Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA PNEU 18.4 R 30T - (18 4/R30T, com 16 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em Trator de Pneus Agrícola e Retroescavadeira, eixo traseiro, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; exclusivo para ME/EPP/MED ;	UND	08	0	0	04	04	0	0	0
12	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) BORRACHUDO, com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado com REFERÊNCIA (1000 x 20) - BORRACHUDO - índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";	UND	80	0	60	10	10	0	0	0
13	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) BORRACHUDO, com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado com REFERÊNCIA (1000 x 20) - BORRACHUDO - índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os	UND	40	0	30	5	5	0	0	0



	industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Cota reservada para ME/EPP/MEI) "Correspondente a 25%";									
14	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) DIRECIONAL; com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERENCIA (1000 x 20), (10/00/R20 D) - DIRECIONAL – índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";	UND	16	0	08	04	04	0	0	0
15	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) DIRECIONAL; com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERENCIA (1000 x 20), (10/00/R20 D) - DIRECIONAL – índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Cota reservada para ME/EPP/MEI) "Correspondente a 25%";	UND	10	02	02	04	02	0	0	0
16	PNEU REFERÊNCIA (215/75X17.5); DIRECIONAL, COM 16 LONAS; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação TIPO - A. com 16 lonas. PNEU não remoldado, não remanufaturado , com REFERÊNCIA (215/75/R17.5), DIRECIONAL, índice de carga 126/124L, 73Db; Pneumático para Automóvel da linha Leve e caminhão/ônibus - Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas ,	UND	16	04	04	04	04	0	0	0



	observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);									
17	PNEU REFERÊNCIA (215/75X17.5); BORRACHUDO, COM 16 LONAS; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, COM 16 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (215/75/R17.5), DIRECIONAL, índice de peso 126 - 1700 kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. 73Db; Pneumático para Automóvel da linha Leve e caminhão/ônibus - Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	04	04	04	04	0	0	0
18	PNEU REFERÊNCIA (750 X R16), liso com 10 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação. LISO, COM 10 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (750xR16), índice de peso 1.180Kg kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. Pneumático, Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	20	06	04	02	02	02	02	02
19	PNEU REFERÊNCIA (750 X R16), BORRACHUDO, com 10 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação. LISO, COM 10 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (750xR16), BORRACHUDO, índice de peso 1.180Kg kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. Pneumático, Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	10	10	08	04	02	02	02



20	PNEU REFERÊNCIA (175/70/13-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (175/70/R13-82T) Pneumático com durabilidade (treadwear); 500, economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga: 82T, Carga máxima: 475 kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	16	04	04	02	02	02	02	0
21	PNEU REFERÊNCIA (175/70/14-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (175/70/R14-82T) Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 82T, Carga máxima: 500kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	26	08	08	06	02	02	0	0
22	PNEU REFERENCIA (185/70/14-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (185/70/R14-82T) Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 82T, Carga máxima: 500kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	04	04	02	0	0	0	0



23	PNEU REFERÊNCIA (265/70/16), 112/110R; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (265/70/R16), 112/110R; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112T, Carga máxima: 1120 kg., para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as com garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	16	04	04	02	02	02	0	0
24	PNEU REFERENCIA (235X75XR-15); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (235/75/R15), 109T; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 740, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 109T, Carga máxima: 1030 kg. para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as com garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	0	0	0	08	0	0	0
25	PNEU REFERÊNCIA (225/70/R-15); 112/110R; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (225/70/R-15), 112/110R; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112T, Carga máxima: 1120 kg., para Automóvel Leve - Construção radial, normal, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	20	0	05	15	0	0	0	0



26	PNEU REFERÊNCIA (12.4/24) com 12 lonas, Eixo Dianteiro Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.4 X 24), com 12 lonas, da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo dianteiro, aplicação em Trator agrícola Massey MF, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	06	02	02	0	0	0	0
27	PNEU REFERÊNCIA (275X80XR-22.5) BORRACHUDO, COM 18 LONAS, Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (275/80/R-22.5); Pneumático com 18 lonas, com durabilidade, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 149/146, Índice de velocidade: L - 120km/h, para Automóvel da Lina pesado Van e Utilitários - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	12	06	02	02	0	0	0	0
28	PNEU REFERÊNCIA (205/75/R-16); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU NOVO não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA 205/75/R-16. Pneumático para Automóvel Van e Utilitários - Construção radial, normal, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	0	0	06	0	0	0	0
29	PNEU REFERÊNCIA (225/75/R-16); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU NOVO não remoldado,	UND	40	10	30	05	05	0	0	0



	não remanufaturado, com REFERÊNCIA (225/75/R-16); Pneumático com durabilidade (treadwear) 420, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112/110R, Índice de velocidade: L - 120km/h, para Automóvel da Lina pesado Van e Utilitários - Construção radial, normal, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);									
30	CÂMARA DE AR ARO 24; Especificações; Câmara de Ar, aro 24, nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, aplicação em pneus de motoniveladora, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	0	0	06	0	0	0	0
31	CÂMARA AR PARA PNEU REFERÊNCIA (1000X20); Especificações; Câmara de Ar, Referência para pneu (1000X20), nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, aplicação em pneus de caminhões, ônibus, e outros, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	0	0	06	0	0	0	0
32	CÂMARA-AR PARA PNEU REFERÊNCIA (19.5X24); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (19.5/R24 – D) nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	0	0	06	0	0	0	0
33	CÂMARA AR, PARA PNEU REFERÊNCIA (12.5X80X18); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (12.5/80/R18 – D), nova de 1 Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	0	0	04	04	0	0	0



34	CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA (12.4/R24); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (12.4/R24 – D), nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação, (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	10	20	05	05	0	0	0
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----	----	----	----	---	---	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Que neste caso a solução mais adequada é a utilização do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, com fornecimento de modo PARCELADO, apresentamos a seguinte soluções;

- SOLUÇÃO 1) Pesquisa de mercado local a fornecedores do ramo pertinente ao objeto;**
SOLUÇÃO 2) ARP e contratados em anos anteriores em outros Entes da Administração Pública;
SOLUÇÃO 3) Pesquisa no Banco de Preços Sistema Negocios Públicos

A metodologia aplicada à pesquisa de preço foi baseada nas orientações da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como em obediência ao previsto no Decreto Municipal 17/2023

Tais referências foram obtidas por meio de **pesquisa de mercado local a fornecedores, contratos e ARP contratados em anos anteriores, e cotação no Banco de Preços**, com ênfase no estado de Pernambuco, sendo escolhido para compor o preço de referência o menor preço unitário obtido entre as cotações, desde que não seja fora de mercado.

Logo, a aquisição dos produtos (pneus e câmara de Ar, e Protetores), objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo: i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, os incisos II do art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência.

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 968.620,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte reais)**, conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;

A estimativa dos preços foram levantadas de acordo com o **Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023**, (EMENTA: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências).

A partir do quantitativo estudado em atendimentos as unidades requisitantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, chegou-se a estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

Estimativa do Objeto e Preços Referenciais:

RELAÇÃO DE PNEUS, CÂMARA AR, PROTETORES				PREÇOS REFERENCIAL	
Item	Especificações	Und	Quant	V. Unitário	Valor Total
01	PNEU REFERÊNCIA (1.400X24/G2-L2), com 16 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, com 16 lonas, com câmara ou sem câmara, não remoldado, não remanufaturado para equipar eixo dianteiro e traseiro , aplicação em maquina Motoniveladora (Patrol), que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	12	4.450,00	53.400,00
02	PNEU REFERÊNCIA (1.400 X24-L2), com 12 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, com 12 lonas, com câmara, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo maquina Motoniveladora (Patrol), que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada a garantia de 5(cinco) anos contra defeito de	UND	12	4.230,00	50.760,00



	fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
03	PNEU REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), com 12 lonas, eixo Traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, modelo 19.5xL-24, com 12 lonas, sem câmara , que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	4.800,00	38.400,00
04	PNEU REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), com 12 lonas, eixo Traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (19 5/R25 – L24), não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, modelo 19.5xL-24, com 12 lonas, com câmara , que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	4.800,00	28.800,00
05	PNEU REFERÊNCIA (12.5. 80 X 18) com 12 lonas , eixo Dianteiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.5. 80 X 18) com 12 lonas , não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Dianteiro, aplicação em maquina Retroescavadeira, com 12 lonas, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	2.700,00	27.000,00
06	PNEU REFERÊNCIA (12.16-5) com 10 lonas, eixo DIANTEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.16-5) com 10 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Dianteiro, aplicação em maquina Tratores, retroescavadeiras, caminhões, máquinas agrícolas, etc, com 10 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	2.700,00	16.200,00
07	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25- G2 L2) com 12 lonas, eixo TRASEIRO; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25- G2 L2), com 12 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo Traseiro, aplicação em maquina Retroescavadeiras JCB, com 12 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus	UND	08	5.300,00	42.400,00



	do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
08	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25- G3 L3) com 16 lonas , Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25- G3 L3), com 16 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo, aplicação em maquina Retroescavadeiras ou outras, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	5.700,00	34.200,00
09	PNEU REFERÊNCIA (17 X 30/L3); com 16 lonas , eixo traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17 X 30/L3), com 16 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Pá Carregadeiras, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	6.980,00	55.840,00
10	PNEU REFERÊNCIA (17.5 X 25-E3/L3); com 20 lonas , eixo traseiro; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (17.5 X 25-E3/L3), com 20 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em maquina Pá Carregadeiras, com 20 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	5.700,00	45.600,00
11	PNEU REFERENCIA (18.4.30) COM 16 LONAS, EIXO TRAZEIRO ; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA PNEU 18.4 R 30T - (18 4/R30T, com 16 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo traseiro, aplicação em Trator de Pneus Agrícola e Retroescavadeira, eixo traseiro, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	4.900,00	39.200,00
12	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) BORRACHUDO , com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado com REFERÊNCIA (1000 x 20) - BORRACHUDO - índice de carga 146/143L . Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção	UND	60	2.480,00	148.800,00



	radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";				
13	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) BORRACHUDO , com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado com REFERÊNCIA (1000 x 20) - BORRACHUDO - índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Cota reservada para ME/EPP/MEI) "Correspondente a 25%";	UND	20	2.480,00	49.600,00
14	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) DIRECIONAL ; com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERENCIA (1000 x 20), (10/00/R20 D) - DIRECIONAL – índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Ampla concorrência) "Correspondente a 75%";	UND	30	2.380,00	71.400,00
15	PNEU REFERÊNCIA (1.000 X 20) DIRECIONAL ; com 16 lonas; Especificação: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERENCIA (1000 x 20), (10/00/R20 D) - DIRECIONAL – índice de carga 146/143L. Aplicação para Caminhão, Ônibus e seus rebocados - 16 lonas, tração, Construção radial ou diagonal sem câmara ou com câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (Cota reservada para ME/EPP/MEI) "Correspondente a 25%";	UND	10	2.380,00	23.800,00
16	PNEU REFERÊNCIA (215/75X17.5); DIRECIONAL , COM 16 LONAS; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação TIPO - A. com 16 lonas. PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (215/75/R17.5), DIRECIONAL, índice de carga 126/124L, 73Db; Pneumático para Automóvel da linha Leve e caminhão/ônibus - Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os	UND	16	1.050,00	16.800,00



	industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
17	PNEU REFERÊNCIA (215/75X17.5); BORRACHUDO, COM 16 LONAS; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, COM 16 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (215/75/R17.5), DIRECIONAL, índice de peso 126 - 1700 kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. 73Db; Pneumático para Automóvel da linha Leve e caminhão/ônibus - Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	1.200,00	12.000,00
18	PNEU REFERÊNCIA (750 X R16) , liso com 10 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação. LISO, COM 10 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (750XR16), índice de peso 1.180Kg kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. Pneumático, Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	16	1.050,00	16.800,00
19	PNEU REFERÊNCIA (750 X R16) , BORRACHUDO, com 10 lonas; Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação. LISO, COM 10 LONAS, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (750XR16), BORRACHUDO, índice de peso 1.180Kg kg. Índice de velocidade L - 120 km/h. Pneumático, Construção radial, normal, sem câmara de ar, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	1.180,00	11.800,00
20	PNEU REFERÊNCIA (175/70/13-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (175/70/R13-82T) Pneumático com durabilidade (treadwear); 500, economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga: 82T, Carga máxima: 475 kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas , observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	20	350,00	7.000,00
21	PNEU REFERÊNCIA (175/70/14-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (175/70/R14-82T) Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de	UND	40	400,00	16.000,00



	carga mínima: 82T, Carga máxima: 500kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
22	PNEU REFERENCIA (185/70/14-82T); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (185/70/R14-82T) Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 82T, Carga máxima: 500kg, para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	16	480,00	7.680,00
23	PNEU REFERÊNCIA (265/70/16), 112/110R; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (265/70/R16), 112/110R; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível, Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112T, Carga máxima: 1120 kg., para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as com garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	26	950,00	24.700,00
24	PNEU REFERENCIA (235X75XR-15); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (235/75/R15), 109T; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 740, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 109T, Carga máxima: 1030 kg. para Automóvel Leve - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as com garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	880,00	8.800,00
25	PNEU REFERÊNCIA (225/70/R-15); 112/110R; Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (225/70/R-15), 112/110R; Pneumático com durabilidade mínima (treadwear); 420, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112T, Carga máxima: 1120 kg., para Automóvel Leve - Construção radial, normal, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E	UND	16	780,00	12.480,00



	TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
26	PNEU REFERÊNCIA (12.4/24) com 12 lonas, Eixo Dianteiro Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU COM REFERÊNCIA (12.4 X 24), com 12 lonas , da linha radial ou diagonal, não remoldado, não remanufaturado, para equipar eixo dianteiro, aplicação em Trator agrícola Massey MF, com 16 lonas, sem câmara ou com câmara de ar, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	2.100,00	16.800,00
27	PNEU REFERÊNCIA (275X80XR-22.5) BORRACHUDO, COM 18 LONAS , Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (275/80/R-22.5); Pneumático com 18 lonas, com durabilidade, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 149/146, Índice de velocidade: L - 120km/h, para Automóvel da Lina pesado Van e Utilitários - Construção radial, normal, novo de primeira linha, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	20	2.500,00	50.000,00
28	PNEU REFERÊNCIA (205/75/R-16); Especificações; Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU NOVO não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA 205/75/R-16. Pneumático para Automóvel Van e Utilitários - Construção radial, normal, sem câmara, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	10	900,00	9.000,00
29	PNEU REFERÊNCIA (225/75/R-16); Especificações: Pneu novo de 1ª linha de fabricação, PNEU NOVO não remoldado, não remanufaturado, com REFERÊNCIA (225/75/R-16); Pneumático com durabilidade (treadwear) 420, com economia de combustível. Nível de Ruído máximo 71dB, Índice de carga mínima: 112/110R, Índice de velocidade: L - 120km/h, para Automóvel da Lina pesado Van e Utilitários - Construção radial, normal, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, atender o Regulamento da PORTARIA Nº 379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO. Exceto para pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, observada as garantia de 5(cinco) anos contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	12	890,00	10.680,00
30	CÂMARA DE AR ARO 24; Especificações; Câmara de Ar, aro 24, nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas	UND	06	450,00	2.700,00



	brasileira do Órgão Competente, aplicação em pneus de motoniveladora, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);				
31	CÂMARA AR PARA PNEU REFERÊNCIA (1000X20); Especificações; Câmara de Ar, Referência para pneu (1000X20), nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, aplicação em pneus de caminhões, ônibus, e outros, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	190,00	7.600,00
32	CÂMARA-AR PARA PNEU REFERÊNCIA (19.5X24); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (19.5/R24 – D) nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	600,00	3.600,00
33	CÂMARA AR, PARA PNEU REFERÊNCIA (12.5X80X18); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (12.5/80/R18 – D), nova de 1 Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Originais, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação; (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	06	210,00	1.260,00
34	CÂMARA DE AR PARA PNEU REFERÊNCIA (12.4/R24); Especificações; Câmara de Ar, para pneu referência (12.4/R24 – D), nova de 1º Linha de fabricação, com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novas de Fábrica, Com Garantia de Fábrica, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação, (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	340,00	2.720,00
35	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ARO 24, aplicação em rodas de maquinas retroescavadeira, tratores e motoniveladora com aros na medida de 24 polegadas, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação, (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	08	200,00	1.600,00
36	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU (1000X20), aplicação em rodas de Ônibus, Caminhões, com aros na medida de 20 polegadas, que deverá atender as normas técnicas brasileira do Órgão Competente, com garantia de fabrica contra defeito de fabricação, (exclusivo para ME/EPP/MEI);	UND	40	80,00	3.200,00
VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO ESTIMADO R\$					968.620,00

6.1 - QUANTO À CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

O objeto deste ETP é considerado bem comum de acordo com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.450/2005, e a forma de contratação recomenda – se, que seja por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com julgamento POR ITEM, com modo de disputa ABERTO;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar;

Os bem têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado,



nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao fornecimento dos materiais decorrentes desta autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041.122.0002.2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 012 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).



A solução proposta é a contratação de empresas especializada do ramo pertinente para para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

Pretende-se com este Estudo Técnico Preliminar, compor processo licitatório na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, visando obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras contratações. **A solução identificada**, proposta é a contratação de empresas especializadas do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, visando cumprimento de sua missão institucional.

Da Solução escolhida

A melhor solução das encontradas foi à realização de PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de registro de preços, uma vez que se trata de produtos (Pneus e Câmara de Ar, e Protetores) de difícil definição do seu quantitativo a ser utilizado durante o período de vigência de contratação, em razão das diversas possibilidades que podem ser necessárias a sua utilização, sendo, portanto, o sistema de registro de preços a solução mais adequada diante da imprevisibilidade do consumo dos itens que contempla o objeto.

Não vislumbramos a adesão a alguma ata de registro de preços a melhor solução, em razão da impossibilidade de prever um quantitativo a ser contratado. Além do mais, uma licitação com maior quantidade do objeto, tende-se a conseguir por economia de escala, da propostas mais econômicas para o Município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como **“menor preço por item”**, mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de



fornecimento pela Secretaria Municipais Demandantes;

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Considerando o mercado atual, o parcelamento da solução não será aplicado na contratação, de acordo com o inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado:

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição dos produtos (pneus e câmara de ar, e protetores), para atender a frota dos veículos e máquinas própria do município no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade dos serviços públicos e a manutenção preventiva e corretiva dos veículos do patrimônio do município, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

Aumento da eficiência: Espera-se um aumento na eficiência das operações, garantindo que os serviços públicos que dependem do objeto a ser contratado sejam realizados de forma mais rápida, precisa e com menor desperdício de recursos.

Redução de custos: A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Melhoria na qualidade dos serviços: A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela prefeitura, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Melhoria na gestão de materiais e estoques: A aquisição do objeto irá contribuir para uma gestão mais eficiente dos materiais e estoques da prefeitura, garantindo que haja um controle adequado dos recursos materiais e evitando desperdícios e excessos.

Esses resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade.

Ademais a manutenção preventiva e corretiva dos veículos públicos, com o objetivo de realizar a manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota própria do município, garantindo assim a qualidade no atendimento ao público, bem como a melhoria dos trabalhos executados pelos servidores públicos e a conservação do patrimônio público, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

Atualmente, o Município de Santa Cruz conta com os seguintes veículos e máquinas da frota própria para atendimento a população, conforme tabela abaixo:

PLACA	CHASSIS	MARCA MODELO	COMBUSTIVEL	LOTAÇÃO
KGZ:5947	9BM308325JB799655	M. BENS /L 708E	DIESEL	SEC. AGRICULTURA
KJO:6782	9BD15822786098654	FIAT/MILLE	GASOLINA	SEC.SAÚDE
KJO:6612	9BD15822786097361	FIAT/MILLE	GASOLINA	AÇÃO SOCIAL
OYM:0213	9BM693388DB931360	M. BENS /ATRON 2729 K 6X4	DIESEL	SEC. OBRAS
OYL:9513	953658266ER405466	VOLKSVAGEM/PIPA 26-280	DIESEL	SEC. OBRAS
PEG:0568	9532882W5BR162119	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
OYL:9813	9532E82W6DR304408	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
PEJ: 4486	93ZL68B01C8430683	PAS ONIBUS/ IVECO MICRO	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
KLA: 0654	93PB02A2M2C006845	PAS ONIBUS/VOLARE MICRO	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
OYM:0373	9532E82WXDR305853	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
KGT:1666	9BWRL82W59R932272	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
OYL:9743	9532E82W4DR306013	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
KKP:3160	9532882W0AR009226	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
OYL:9873	9532E82W4DR305928	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
OYM:0063	9532E82W4CR258222	PAS ONIBUS	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
PET:5223	9BD255049C8936509	FIAT FIOR MODIFICAR AB1	GASOLINA	SEC. SAÚDE
PEZ: 6604	9BD255049B8903987	FIAT FIOR MODIFICAR AB 2	GASOLINA	SEC. SAÚDE
PGP: 7549	8AFER13P8CJ495954	RANGER FORD	DIESEL	SEC. SAÚDE
OYP: 8598	9BD17144LF5955887	FIAT PALIO FIRE WAY	GASOLINA	AÇÃO SOCIAL
KIM: 4589	8AC690341WA525673	SPRINTER	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
PES: 2893	9C2KD04309R016030	HONDA/NXR 150 BROS KS	GASOLINA	SEC. AGRICULTURA
OYW: 7404	WV1DD42H8EA017894	I/VW AMAROK CD 4X4 S	DIESEL	SEC. SAÚDE
POY 5383		PAS ONIBUS SEM PLACA	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
PGW 1335		PAS ONIBUS SEM PLACA	DIESEL	SEC. EDUCAÇÃO
		TRATOR DE PNEUS TL-75 NEW HOLLAND	DIESEL	SEC. OBRAS
		TRATOR DE PNEUS TL-75 VALTRA	DIESEL	SEC OBRAS
		FIATALLIS MOTONIVELADORA -FG 140	DIESEL	SEC. OBRAS



		MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120 K	DIESEL	SEC. OBRAS
		RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4	DIESEL	SEC. OBRAS
		RETROESCAVADEIRA JCB	DIESEL	SEC. OBRAS
		RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	DIESEL	SEC. OBRAS
PDS-1430		L-200 TRITON	DIESEL	SEC. SAÚDE
QYG5D39		L-200 TRITON	DIESEL	SEC. SAÚDE
		AMBULANCIA DUCATO (SAMU)	DIESEL	SEC. SAÚDE
		AMBULANCIA FIAT DUCATO	DIESEL	SEC. SAÚDE

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Santa Cruz/PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Mesmo assim será observados alguns cuidados na hora da contratação pretendida;

- a) Definição das quantidades mínimas solicitadas e estimativa de demanda, bem como identificação dos itens passíveis de serem adquiridos preferencialmente por meio de Licitação precedida da modalidade Pregão na forma Eletrônica, bem como do critério julgamento menor preços, e de modo PARCELADO;
- b) Indicação, dentre esses demandantes, daquele que será o órgão gerenciador do Pregão Eletrônico para as compras dos itens (pneus e câmara de ar, e protetores) que farão parte da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota própria do município, e que desempenha atividades importantes em suas secretarias.
- c) Confirmar a possibilidade de rescisão de contratos eventualmente preexistentes para o mesmo objeto, se for o caso. Analisar individualmente, em razão dos itens selecionados para compor os itens que servirão para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos serviços, não há necessidade de realizar contratações acessórias, como a compra de embalagens para individualização/porcionamento de itens, a contratação de mão de obra para oferta da aquisição dos pneus e câmara de ar, para viabilizar a manutenção preventiva e corretiva para os veículos do patrimônio do município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os principais impactos ambientais dos produtos (pneus e câmara de ar, e protetores), adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir amáxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Assim, a execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Casa Civil da Presidência da República, no que couber.



Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações;

Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos;

Realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais e de acordo com o Decreto 5.940/06 e IN/MARE nº 6/1995;

A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata;

12.1 - DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, de modo que a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 24, § 1º, inc. XII, da IN Seges/MPDG nº 05/2017, por meio da a Equipe de Planejamento posiciona-se pela **VIABILIDADE** e **RAZOABILIDADE** de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pela área requerente no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

14 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.



15 - DA CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela com o objetivo de contratar empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando o eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesas das Secretarias Demandante;

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito fornecer os materiais de boa qualidade, que assegure a boa execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do patrimônio do município de Santa Cruz, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Santa Cruz/PE, 25 de junho de 2024

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Géssica Ferreira Soares; Portaria nº 009/2024
Área Planejamento
Município de Santa Cruz